



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 096 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º , inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo nº CD/106/90;

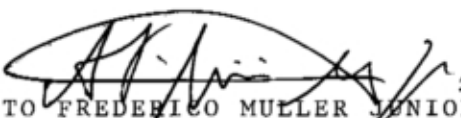
R E S O L V E :

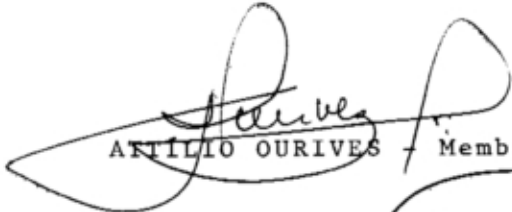
Artigo 1º - Homologar a Portaria GR.772/90, de 27 de agosto de 1990, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos servidores, abaixo relacionados, por participarem na execução do convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e o International Study Tours :

Dorit Kolling	4.000,00
Maria das Graças V. Custódio	4.000,00
José Idevar Sardinha	3.000,00
Edson Batista da Cunha	3.000,00
Odilza da Costa Ribeiro	3.000,00
Ilma Vanete Pairague	2.500,00
Idalício Tito Borcelo	1.500,00
Terezinha de Jesus Silva	1.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 250 - Receita Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente



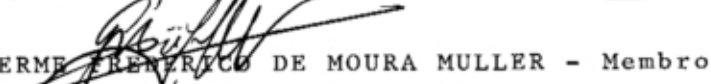
ANTÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro